



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VII

Quarta-Feira, 7 de Agosto de 2024

Edição nº 1567

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2022

DA PRORROGAÇÃO: Fica renovado o prazo de execução do mencionado contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/07/2024 a 05/07/2025, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e disposição constante no parágrafo único do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021. O serviço renovado referente ao período máximo de 06/07/2024 a 05/01/2025 (6 meses), é o descrito na tabela constante na subcláusula 2.1, cujos valores foram repactuados conforme documento de folhas 802/804. Após o fim do período descrito na subcláusula 2.1, ou assim que ocorrer a contratação dos vigias através de novo processo licitatório (o que ocorrer primeiro), o Item 05 - Guardas noturno/vigias serão suprimidos, e os itens, quantitativos e valores passarão a ser os descritos na tabela constante na tabela da subcláusula 2.2. Considerando as tabelas mencionadas acima, o valor máximo da renovação em epígrafe é de R\$ 1.101.000,00. DAS ALTERAÇÕES: As visitas do engenheiro (Item 6) ficam alteradas de forma quinzenal para mensal, ressaltando que, a contratada fica obrigada a realizar visitas adicionais sem nenhum custo extra, sempre que for necessário ou quando for solicitada pela Fiscalização do contrato. Ficam alterados os critérios de medição/glosa dos serviços executados, sendo assim, o termo de referência fica alterado no que concerne a realização dos descontos de pagamentos, conforme segue: Onde se lê: "A CONTRATADA toma ciência e entende que caso o funcionário(s) apresente(m) atestado(s) referente(s) a ocorrência(s) de sua(s) falta(s), tal fato não será considerado pelo CONTRATANTE e, portanto, tais faltas serão descontadas no valor da nota fiscal mensal gerada pela CONTRATADA. Tal fato poderá ser evitado caso ocorra a reposição do funcionário, previamente apresentado ao funcionário responsável pelo contrato (Gestor de Contrato) [...]" Leia-se: "A CONTRATADA toma ciência e entende que eventuais faltas de seus empregados, de qualquer natureza, não poderão acarretar prejuízo ao

funcionamento e segurança quanto à operação do teleférico, e neste caso, tais faltas deverão ser descontadas do valor da medição mensal a ser emitida pela CONTRATADA. Destaca-se que o funcionamento do teleférico com equipe igual a 04 (quatro) empregados (com exceção dos vigias), o prejuízo será presumido, e nesse caso, será efetuada glosa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor diário da prestação dos serviços; A operação do teleférico com equipe igual ou inferior a 03 (três) empregados (com exceção dos vigias), fica terminantemente proibida, e nesse caso, será efetuada a glosa integral do valor diário da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato. CONTRATADA: EUROTÉC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para operacionalização técnica e comercial do teleférico municipal, localizado na Avenida Wanderlei José Vicentini, neste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Pregão Eletrônico nº. 28/2022. Processo Licitatório nº 33/2022. Data da Assinatura: 05/07/2024.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2023

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento do lote 3 (cota ampla) e lote 04 (cota reservada) do referido contrato por 08 (oito) meses, ou seja, do dia 07/08/2024 a 06/04/2025. Os lotes 05 e 06 não foram prorrogados. Os valores unitários deste contrato, já foram reajustados conforme 1º Termo de Apostilamento firmado em 02/07/2024. CONTRATADA F.C. CASTELO - LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de 2.000 M³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho reciclado, os quais serão destinados em obras e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e na conservação de estradas vicinais do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo Licitatório nº. 31/2023. Processo Administrativo nº. 3.793/2023 (PRINCIPAL). Processo Administrativo nº. 8.763/2024. Data da Assinatura: 06/08/2024.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2023**

Fica realinhado o contrato em epígrafe, conforme descrito a na sub-clausula 1.1. O valor unitário realinhado é válido desde o dia 22/05/2024, data de protocolo do pedido de realinhamento, conforme processo administrativo nº 5.890/2024. Conforme levantamento de saldo anexado no despacho 6 do processo administrativo nº 5.890/2024, o valor deste reequilíbrio econômico-financeiro, é de R\$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais).CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI. OBJETO:fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e a diversos setores deste município. Pregão Eletrônico nº. 28/2023. Processo Licitatório nº 36/2023 - Processo administrativo nº 4740/2023 - Data da Assinatura: 06/08/2024.

Pedreira, 06 de agosto de 2024
RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVITE**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria, para participar de importantíssima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social que será realizada no **dia 09 de agosto de 2024, às 8:30 hs**, no Centro de Exposições "Maestro Antônio Miguel Fabrin" na Praça Ângelo Ferrari, nesta municipalidade. Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- Relatório Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Aceite Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral;
- Aceite - Abrigamento Pessoa em Situação de Rua;
- Campanha do Agasalho;
- Emenda Parlamentar - Casa de Acolhimento Lar Doce Lar; e
- Outros assuntos.

Certo de contarmos com a imprescindível presença de Vossa Senhoria antecipadamente agradecemos e apresentamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedreira, 02 de agosto de 2024
EDNA APARECIDA NASCIMENTO
 Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONVITE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria, para participar de importantíssima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que será realizada no **dia 09 de agosto de 2024, às 09:30 hs**, no Centro de Exposições "Maestro Antônio Miguel Fabrin" na Praça Ângelo Ferrari, nesta municipalidade. Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

Projeto aprovado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Organização da Sociedade Civil "Núcleo da Terceira Idade": "Bem Estar na Melhor Idade", estando apta para a captação de recursos; Projeto aprovado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Organização da Sociedade Civil "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreira": "APAExonados por Horta", estando apta para a captação de recursos; Projeto aprovado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Organização da Sociedade Civil "Lar dos Velhos Flaminio Mauricio": "Reforma, adequações e melhorias no refeitório", estando apta para a captação de recursos; e Outros assuntos.

Certo de contarmos com a imprescindível presença de Vossa Senhoria antecipadamente agradecemos e apresentamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedreira, 02 de agosto de 2024
ANA ANDREA PERON RODRIGUES
 Presidente do CMDPI

CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

Para agendar consultas e solicitar serviços



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**CHAMAMENTO PÚBLICO***Pessoas jurídicas para comercialização de alimentos e bebidas*

O município de Pedreira, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, convida a todas as pessoas jurídicas, que atuem no ramo de alimentação do Município e estejam interessados em participar do "CULTURA A GOSTO", programado para acontecer nos dias 17 e 18 de Agosto de 2024, a partir das 13:00h, no Complexo Turístico do Morro do Cristo de Pedreira.

APRESENTE-SE PESSOALMENTE: Dia 12 de agosto às 13:00h, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, situada à Rua Antônio Pedro, 744 - 1º andar, Centro - Pedreira.

CARINA GALVÃO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<https://www.funbepe.org.br>

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****Acredite, você tem o poder de ajudar a eliminar o Mosquito da Dengue!**

A Secretaria de Saúde trabalha intensamente para conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Apesar da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciá-los! Só que a Chikungunya dá uma dor intensa nas articulações, com possibilidade de edemas; enquanto a Dengue causa uma dor mais generalizada, com incômodos, inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas pelo corpo, junto com coceira. Na maioria dos casos, a febre está presente, independente de qual for o vírus. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda.

Os principais sintomas são febre alta, entre 39°C e 40°C, com duração de dois a sete dias; dor de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas articulações; mal-estar geral; náusea; vômito; diarreia; e manchas vermelhas na pele, com ou sem coceira. A atenção aos sintomas é fundamental. Algumas pessoas negligenciam os sinais e, ao procurar atendimento, já estão com quadros mais graves da doença. Neste momento, manter uma boa hidratação, por exemplo, é importantíssimo. O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média.

É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas, após uma picada de mosquito, procure assistência médica imediatamente, para prevenir possíveis complicações. A Dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta.

É essencial que a população participe com os cuidados necessários contra a doença. Prestar atenção e se autoeducar diariamente, com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, para impedir a proliferação da Dengue é de extrema importância, eliminando os possíveis criadouros do mosquito.

Os casos de arboviroses, doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquito, vem crescendo na Região. Independente do período, é sempre importante tomar os cuidados necessários. Orienta-se que mesmo em período de seca, os moradores fiquem atentos aos cuidados dentro de casa, com os vasos das plantas para não acumular água, dar atenção aos ralos de banheiro, que são pouco utilizados, limpar calhas e caixas d'água. Muitas pessoas acham que estes cuidados devem ser feitos uma vez por ano, mas o ideal é toda semana, ao longo do ano todo.

O *Aedes aegypti* é um mosquito que vive muito próximo das pessoas. Para combater a doença, tem de se eliminar, de fato, todos os criadouros domiciliares, que são ambientes para a proliferação. É importante ressaltar que o mosquito transmissor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, só se multiplica em recipientes na-

turais ou artificiais com água limpa e parada. O período chuvoso contribui bastante para a eclosão dos ovos do mosquito e, consequentemente, expõe mais pessoas ao risco de infecção. Entre janeiro e março os números da doença, geralmente, ganham maior dimensão.

Quem é picado pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado pode ter a doença até quatro vezes, que é o número de sorotipos do vírus conhecidos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4).

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024****CONTRATO Nº 16/2024**

OBJETO: Aquisição de equipos para bomba de infusão de soluções parenterais e enterais, com a cessão em regime de comodato de 15 bombas de infusão

CONTRATADA: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

Contratada: THEMIS TECNOLOGIA E RECORTES DOS DIARIOS OFICIAIS LTDA

Objeto: Contratação de serviço de recorte eletrônico de publicações em diários oficiais de tribunais de justiça, tribunal de contas e órgãos correlatos atinentes à atuação da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. DOS ADITAMENTOS: Fica estipulado na cláusula 7 a inclusão do subitem 7.2 que trata do índice de reajuste a ser eventualmente aplicado caso aja prorrogação, adotando-se o índice do INPC - IBGE. Data da assinatura: 29/07/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº. 38/2024 - Processo Nº 50/2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****DELIBERAÇÃO DA 13ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA - REALIZADA
NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.**

VEREADORES PRESENTES:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.

EXPEDIENTE**01 - ATAS:**

(**APROVADAS** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ESTANDO AUSENTE A VEREADORA PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO).

Ata da 12ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2024;

Ata da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2024;

Ata da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2024;

Ata da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024;

Ata da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024.

02 - EXPEDIENTE RECEBIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL:
(ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES)

PROJETO DE LEI Nº 48/24 - Dispõe sobre a revogação dos incisos VI e VIII do Artigo 3º da Lei nº 2.579, de 27 de março de 2006, que autorizou a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE);

PROJETO DE LEI Nº 49/24 - Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e autoriza o Poder Executivo a permuta-la com outros imóveis e dá outras providências. (**CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**).

(ADENTROU AO PLENÁRIO A VEREADORA PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO).

03 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:

04 - INDICAÇÕES:w(ENCAMINHADAS AOS SETORES

COMPETENTES)

INDICAÇÃO Nº 97/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a colocação de um funcionário para que possa fazer a guarda noturna no recém-reinaugurado Jardim Público (Praça Ângelo Ferrari);

INDICAÇÃO Nº 98/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos para a criação de uma nova Unidade do Samuca em nossa cidade;

INDICAÇÃO Nº 99/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando a implantação de redutor de velocidade e/ou obstáculo (lombada) na Rua Albor Panini, no Condomínio "Terras Di Castellari";

INDICAÇÃO Nº 100/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que a coordenação das Escolas e Creches Municipais adotem medidas viáveis e aplicáveis para verificar se os portões das instituições encontram-se devidamente fechados após a entrada e saída de pessoas, tendo em vista diversas reclamações de pais de alunos que estiveram em algumas instituições e encontraram os portões abertos;

INDICAÇÃO Nº 101/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando uma reforma e limpeza em todo o espaço e prédio da "Capela Bom Jesus";

INDICAÇÃO Nº 102/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando uma ronda periódica "diurna e noturna" em todo o espaço e prédio da "Capela Bom Jesus".

05 - MOÇÕES DE PESAR:
(ENCAMINHADAS ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS)

MOÇÃO Nº 80/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Claudete Leite de Camargo Baldasso;

MOÇÃO Nº 83/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Roberto Armentano;

MOÇÃO Nº 84/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Odarcy João Cavicchia - "Ciço";

MOÇÃO Nº 85/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Maestro Antonio Miguel Fabrin.

06 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO:

MOÇÃO Nº 78/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em ata, votos de congratulações a Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo, pelo brilhante trabalho durante a ocorrência registrada na data de 17 de julho, onde motocicletas haviam sido furtadas no município de Pedreira/SP e rapidamente recuperadas durante a ocorrência registrada - (**APROVADA POR UNANIMIDADE**);

MOÇÃO Nº 79/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Con-

signa em ata, votos de congratulações ao Comando da Guarda Municipal de Pedreira, extensivo a todos os Guardas Municipais e a Polícia Militar do Estado de São Paulo - Destacamento da cidade de Pedreira, extensivo a todos os Policiais Militares, pelo brilhante trabalho durante a ocorrência registrada na data de 17 de julho, onde motocicletas haviam sido furtadas no município de Pedreira/SP e rapidamente recuperadas durante a ocorrência registrada - **(APROVADA POR UNANIMIDADE)**;

MOÇÃO Nº 81/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Consigna em ata, Votos de Congratulações à pedreirense Lorena Queiroz, pela participação na dublagem para a voz do personagem "Poppy" do filme da franquia Minions (Meu Malvado Favorito 4) - **(APROVADA POR UNANIMIDADE)**;

MOÇÃO Nº 82/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Consigna em ata, Votos de Congratulações à pedreirense Evelin Camargo, pelo sucesso da websérie "Trocados" - **(APROVADA POR UNANIMIDADE)**.

07 - CORRESPONDÊNCIAS:

08 - PALAVRA LIVRE:

09 - TRIBUNA: (NÃO HÁ INSCRITOS):

ORDEM DO DIA

01 - PROJETO COM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

PROJETO DE LEI Nº 49/24 - Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e autoriza o Poder Executivo a permutá-la com outros imóveis e dá outras providências. . **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL - APROVADO POR UNANIMIDADE / MÉRITO DO PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO - APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

02 - PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/24 - SRS. ALESSANDRO LUIS DE GODOY E JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Edmir José Abi Chedid, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: 2/3 E SECRETA) - (APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

03 - PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 46/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional com o nome de "Aparecido Nieri". **(VOTAÇÃO: 2/3) - (APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 06 de agosto de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

PAUTA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 18H00.

ORDEM DO DIA

01 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 46/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional com o nome de "Aparecido Nieri". **(VOTAÇÃO:- 2/3)**;

PROJETO DE LEI Nº 49/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e autoriza o Poder Executivo a permutá-la com outros imóveis e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- 2/3)**.

02 - PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:-

PROJETO DE LEI Nº 48/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a revogação dos incisos VI e VIII do Artigo 3º da Lei nº 2.579, de 27 de março de 2006, que autorizou a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**.

Pedreira, 06 de agosto de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024 DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PEDREIRENSE AO SR. EDMIR JOSÉ ABI CHEDID, CONFORME ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao **SR. EDMIR JOSÉ ABI CHEDID** o **TÍTULO DE CIDADÃO PEDREIRENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

Parágrafo Único - A honraria de que trata o "caput" deste artigo será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 06 de agosto de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º SECRETÁRIO

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
2º SECRETÁRIA

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar



<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO

(Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI
Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA
Editor Responsável

ANDREWS LANGE DA CUNHA
Estagiário

VANESSA NASCIMENTO
Estagiária - Revisora

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP